



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 192 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$80.785,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 80.785,00

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

713	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.04.00 059 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado TRANSFERENCIA SUS – BLOCO CUSTEIO	10.160,00
855	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.04.00 032 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado Transf. SUS União -Agentes Com. de Saúde	46.410,00
866	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.11.00 059 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil TRANSFERENCIA SUS – BLOCO CUSTEIO	12.770,00
867	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.13.00 059 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Obrigações Patronais TRANSFERENCIA SUS – BLOCO CUSTEIO	1.635,00
869	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.94.00 059 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Indenizações e Restituições Trabalhistas TRANSFERENCIA SUS – BLOCO CUSTEIO	2.830,00
921	10.304.0020.2008.0000 3.1.90.04.00 055 053	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado Transf.FES-VIG.SAUDE-RES.7153-CT16578-6	1.920,00
922	10.304.0020.2008.0000 3.1.90.11.00 055 053	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Transf.FES-VIG.SAUDE-RES.7153-CT16578-6	4.515,00
923	10.304.0020.2008.0000 3.1.90.13.00 055 053	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Obrigações Patronais Transf.FES-VIG.SAUDE-RES.7153-CT16578-6	545,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 80.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 192 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2763

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDÃO, 27 de novembro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL